

PORTARIA Nº 6.511/SIA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exclui o Heliponto Privado Embrase (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.046124/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Heliponto Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Embrase ;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0571;

III - município (UF): São Paulo (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 30' 38" S / 046° 41' 35" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1159/SIA de 9 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2013, Seção nº 1 Página nº 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES